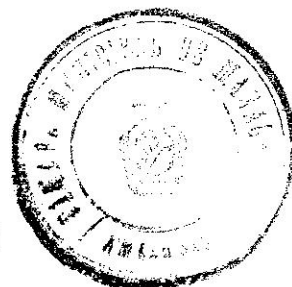




ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU



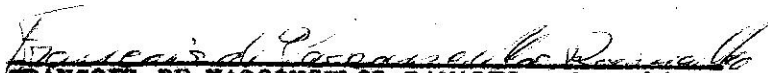
RESOLUÇÃO Nº 05/70.

QUE CONCEDE LICENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Vereador FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara decretou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

- Art. 1º - Fica concedido ao senhor Prefeito Municipal, cinco (5) dias de licença para ausentar-se do Município a fim de tratar assuntos de interesse do mesmo.
- Art. 2º - Fica o senhor Prefeito Municipal autorizado a requisitar dos cofres municipais, por conta da Dotação Nº 0.2, Código 3.1.3.0, Item 02.00 de Orçamento Vigente a importância de QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS (Ncr. \$ 500,00).
- Art. 3º - O gozo da licença de que trata o Art. 1º desta Resolução, fica a critério do senhor Prefeito, em atendimento a conveniência da administração.
- Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.
- Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Manacapuru, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta (1970).


FRANÇOIS DE VASCONCELOS RAMALHO = Presidente

ADAUTO MELLO BASTOS = Secretário